



**Resolução nº 002/2013-CEPE**

Referenda a Resolução nº 001/2013-GR, que excluiu do Vestibular 2013, as vagas destinadas ao Curso de Bacharelado em Matemática.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 06/02/2013 e considerando o que consta no processo nº 23129.000002/2013,

Resolve:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 001/2013-GR, que excluiu do Vestibular 2013, as vagas destinadas ao Curso de Bacharelado em Matemática, objeto do Edital nº 058/2012-CPV.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2013.

*Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez*  
*Presidenta do CEPE*